



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

PROCESSO SIMPLIFICADO Nº003/FCP/2020 – SELEÇÃO DE CANTORES PARA O CORAL MUNICIPAL DE PALMAS

A Fundação Cultural de Palmas - FCP, órgão de atuação descentralizada da Prefeitura Municipal de Palmas, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Simplificado de audição para seleção dos interessados em participar do **Coral Municipal de Palmas**, conforme as normas descritas abaixo.

1. INSCRIÇÃO

1.1. O Processo Simplificado visa a seleção de cantores para compor o Coral Municipal de Palmas para o ano de 2020 e poderão se inscrever qualquer pessoa acima de 16 anos, com ou sem formação musical, novos cantores e cantoras que já tenham participado do Coral Municipal de Palmas.

1.2. Para concorrer à seleção, os candidatos devem se ater aos seguintes critérios:

- Atender os pré-requisitos musicais e vocais necessários para a ocupação da vaga, demonstrando habilidade vocal para cantar linhas melódicas variadas. Estes critérios serão avaliados durante a seleção;
- Ter disponibilidade para os ensaios, ensaios extras e apresentações.
- Os ensaios acontecerão duas vezes por semana, todas as **terças-feiras** e **quintas-feiras** das **19h00** às **21h30**. É **obrigatório** ter disponibilidade para participar de **todos** os ensaios. A pontualidade para o início dos ensaios também deverá ser respeitada, não se admitindo atrasos.
- A falta de pontualidade recorrente, acarretará no desligamento do coralista do Coral Municipal de Palmas.

- O Coral Municipal de Palmas tem para o ano de 2020 dois grandes espetáculos agendados: MOVIE & MUSIC que acontecerá nos dias 16 e 17 de maio e CONCERTO DE GALA nos dias 18 e 19 de novembro. É obrigatório a participação dos cantores nestes concertos. Além destes concertos principais, haverá outras demandas de apresentações durante o ano, no qual os cantores também deverão participar.
- Será ofertado aos coristas aulas de Teoria Musical direcionada ao canto coral, afim de que os cantores tenham um maior desenvolvimento musical e para uma maior desenvoltura e agilidade na leitura do repertório durante os ensaios. Estas aulas acontecerão todas as terças-feiras das 18h às 18h50 na própria sala de ensaio do Coral Municipal de Palmas.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

2.1. Serão disponibilizadas **48 vagas**, distribuídas de acordo com os naipes:

- Vozes femininas: **soprano** – 14 (quatorze) vagas; **contralto** – 12 (doze) vagas.
- Vozes masculinas: **tenor** – 12 (doze) vagas; **baixo** – 12 (doze) vagas.

2.2. As vagas serão destinadas tanto novos cantores quanto para coristas que já atuaram no Coral Municipal de Palmas.

2.3. Para os coristas que no ano de **2019** integravam o Coral Municipal de Palmas e que queiram continuar no projeto, é **obrigatório** a sua inscrição nesta convocação para assegurar sua vaga, não havendo a necessidade de participar da audição. Caso haja alguma ressalva, o cantor será convocado a participar da audição. A não inscrição neste processo implicará em liberação da sua vaga para novos cantores.

2.4. Haverá também o preenchimento de um cadastro reserva para a ocupação de futuras vagas remanescentes ao longo do ano.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E AUDIÇÃO:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **20 a 28 de janeiro de 2020**, das 8h à 12h e 14h às 18h, de segunda-feira à sexta-feira, na Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Avenida Teotônio Segurado, S/No, Área Verde da Quadra 202 Sul, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-002, em Palmas-TO.

4. DA AUDIÇÃO:

4.1. A audição para o Coral Municipal de Palmas ocorrerá nos dias **28 e 30 de janeiro de 2020** a partir das 18h00 no Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA, Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho, localizado na Av. Teotônio Segurado, S/Nº, área Central, Palmas –TO.

4.2. Os candidatos serão alocados em um dos dias citados acima, conforme ordem de inscrição.

4.3 A audição será individual e o candidato será avaliado através de vocalizes dados pelo regente e, caso necessário será pedido para que ele cante um trecho musical de livre escolha.

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1. Os inscritos serão avaliados durante a audição por Banca Examinadora composta por 02 profissionais da área musical.

5.2. Os critérios de avaliação para seleção dos coristas são:

5.2.1. Habilidades musicais: afinação, musicalidade, coordenação rítmica e memória auditiva (que serão previamente analisadas durante a seleção).

5.2.2. Disponibilidade para os ensaios e apresentações.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado da seleção será divulgado, no **dia 03 de fevereiro de 2020**. Após o resultado, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 7 e realizar a matrícula.

7. DOS DOCUMENTOS:

7.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar entre os dias **04 e 08 de fevereiro de 2020**, na Coordenação do Centro de Ensino e treinamento Artístico, os seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do comprovante de residência;
- 01 foto 3 x 4.

8. DOS ENSAIOS:

8.1 Os ensaios do Coral Municipal de Palmas ocorrerão na sala 03 do Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA, Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho.

8.2 Os coristas deverão participar obrigatoriamente dos dois ensaios semanais, conforme descritos no item 1.2.

9. INÍCIO DOS ENSAIOS:

9.1. Os ensaios do Coral Municipal de Palmas iniciar-se-ão no dia **4 de fevereiro** de 2020.

9.2. É obrigatório a presença e a participação dos aprovados, a partir da primeira semana de ensaio do Coral para sua efetivação como coralista.

9.3 Caso o corista aprovado não compareça nos ensaios a partir do dia 04 de fevereiro, conforme o item 9.2, ele passará automaticamente a integrar o cadastro reserva.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Ao se inscrever pra realizar a audição o candidato aceita que a avaliação da Banca é soberana e irrecorrível. Os casos não contemplados por este chamamento serão resolvidos pela direção do Coral Municipal de Palmas.

10.2 Outras informações podem ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Palmas pelo telefone (63) 3212-7305

Palmas, 15 de janeiro de 2020

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA

Presidente da Fundação Cultural de Palmas